



Registro fl. Lvi  
Publicação: Boletim Oficial  
de Macaé nº 129  
Edição da 31/11/95  
digol  
4errado

## Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.623/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro

Art. 1º - Fica denominada AZEVICHE a atual rua "H" no bairro Jardim Sol Y Mar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE